PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Estado de São Paulo

ARQUIVE-SE
DRACENA, 13/12/21
PRESIDENTE

LEI COMPLEMENTAR Nº 529 - DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

Considera urbana área de terras que especifica e dá outras providências.

ANDRE KOZAN LEMOS, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art 1° - Fica considerada urbana com o que dispõe o § 2°, do art. 32, do Código Tributário Nacional, um imóvel rural abaixo descrito pertencente à Matrícula n° 10.425, do Cartório de Registro de Imóveis de Dracena/SP, conforme seguinte descrição:

I – Dois lotes de terrenos rurais com área de 20.000,00 metros quadrados, identificados como lotes n°s 68 e 69, dentro de uma área maior, do loteamento da Fazenda São Manoel, neste Município e Comarca de Dracena, Estado de São Paulo, com área total de 20.000,00 metros quadrados, dentro do seguinte roteiro: o presente levantamento teve início no marco 00 (zero), cravado no alinhamento da Rua Irradiação, com rumo magnético de 45°00'NE, com a distância de 100,00 metros até o marco 01 (um), cravado na divisa com Angelo Rocha e Prefeitura Municipal de Dracena, daí deflete para a esquerda para o rumo magnético de 45°00'NW, com a distância de 200,00 metros até o marco 02 (dois), cravado na divisa com Ogura Hagime, daí deflete para a esquerda com o rumo magnético de 45°00'SW, com a distância de 100,00 metros até o marco 03 (três), cravado na divisa com Reginaldo Batista, daí deflete para a esquerda com o rumo magnético de 45°00'SE, com a distância de 200,00 metros até o marco 0 (zero), ponto onde teve início o presente levantamento.

Art 2° - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 30 de novembro de 2021.

ANDRÉ KOZAN LEMOS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no lugar público do costume desta Prefeitura e no Diário Oficial do Município. Dracena, data supra.

MARLI BISCAINO BOTELHO AFFONSO
Secretária de Assuntos Jurídicos

PLC - 23
cmc - 23

CAMARA DRACENA PRES. CLAUDINEI MILLAN 07/12/2021 10:52 002309

MUNICÍPIO DE DRACENA
AVENIDA JOSÉ BONIFÁCIO, Nº 1437 - CENTRO - CNPJ: 44.880.060/0001-11
DRACENA/SP - CEP 17.900-000
FONE: (18) 3821-8000

CÓDIGO DE ACESSO
F7B85E5EB62541FF9A68DD619EB6322C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

✔ Assinante: MARLI BISCAINO BOTELHO AFFONSO em 30/11/2021 14:15:25 -03:00
CPF: 082.905.118-09
Unidade certificadora: ICP-Brasil - AC OAB G3

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

https://dracena.flowdocs.com.br:2053/public/signatures/F7B85E5EB62541FF9A68DD619EB6322C

MUNICÍPIO DE DRACENA
AVENIDA JOSÉ BONIFÁCIO, Nº 1437 - CENTRO - CNPJ: 44.880.060/0001-11
DRACENA/SP - CEP 17.900-000
FONE: (18) 3821-8000

CÓDIGO DE ACESSO
BE3E9F27C0F7410B9CC64FC7689AC047

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

✔ Assinante: ANDRE KOZAN LEMOS:27155113883 em 30/11/2021 15:31:25 -02:00
CPF: 271.551.138-83
Unidade certificadora: ICP-Brasil - AC Certisign RFB G5

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

https://dracena.flowdocs.com.br:2053/public/signatures/BE3E9F27C0F7410B9CC64FC7689AC047